



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PORTARIA Nº 053 DE 02 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federação do Estado de Pernambuco e pelo Regimento Interno da Câmara de João Alfredo

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor (a) abaixo nominado(a), para ficar responsável pelo SIC:

Nome Completo: Pricila Cristovão Oliveira de Lima

CPF: 091.777.674-70

Estado Civil: Solteira

Matrícula: 98-1

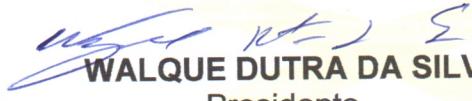
Endereço: Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/nº - Boa Vista – CEP: 55720000

Art. 2º - O horário para requerimento físico e eletrônico será das 08:00 ás 13:00 horas, pelo e-mail esic@joaoalfredo.pe.leg.br ou pelo telefone (81) 971120355

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Alfredo, 02 de maio de 2023


WALQUE DUTRA DA SILVA
Presidente